

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ANNUNCIOS
PAGAS ADIANTADAS Anno 14500 reis. Semestre 8000 reis. Folha avulso 40 reis.

Toda a correspondência deve ser dirigida à redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

ANNUNCIOS
Judiciaes cada linha 5 reis, outros annuncios 20 reis, com-
municados e reclames 40 reis.

Annuncios por anno são por preços conveniencios. A
cada annuncio accresce 10 reis de sello por publicação.

VILLA VERDE-1900

Cantata antiga

Chega a enternecer a cantata da dictadura. O que ahi vae Santo Deus, de lamuria só por que o governo não deixou, e está no firme proposito de não deixar, ficar em pé essa obra de iniquidade construida com o mais requintado facciosismo pelo finado ministerio progressista.

Nada se fez até agora que possa confundir-se com dictadura.

O que o governo tem feito com o mais justo applauso é uma restituição de justiça violentamente roubada pela mão do facciosismo e das mesquinhas conveniencias partidarias.

O que elle não segue é o errado trilho do seu antecessor.

O que não faz é desvirtuar os factos, denunciar faltas, inventar erros e desmandos como aquelle fez na sua ascensão ao poder, levantando uma verdadeira campanha de descredito contra os seus adversarios.

O seu caminho é outro: segue sempre sem trepidar as gloriosas tradições do partido regenerador que pelo seu respeito aos principios de liberdade e tolerancia tem sabido conquistar a sympathia popular e a confiança da corda que vem n'elle solida garantia das instituições e da autonomia nacional.

Siga assim sempre que nunca lhe faltarão aquelles elementos de vida.

E cremos que seguirá. O illustre presidente do conselho de ministros, sr. conselheiro Hintze Ribeiro, foi dilecto discipulo de Fontes Pereira de Mello, que já n'elle via uma fulgurante esperança da patria.

O discipulo identificou-se com o mestre: comprehendeu-lhe o ideal politico, estudou-lhe o programma.

Por isso confia n'elle a patria; confia n'ella a corda, confiam n'elle os homens que amam as instituições que nos regem.

Siga, pois, o governo o seu trilho que a cantata não encontrará ecco.

Acaba de ser collocado como escriptão do Fazenda d'este concelho, vindo transferido do de Abrantes. o sr. Antonio de Moura Carneiro, cavalheiro de quem temos as melhores referencias, e que nos dizem ser um funcionario distincto e de reconhecida competencia.

Visconde da Torre

(Conclusão do discurso sobre o «limite do idade da magistratura judicial», proferido na camera electiva, pelo illustre deputado por este circulo):

Em Sparta sacrificavam-se as creanças defeituosas, mas havia um grande respeito pelos velhos; vamos nós, muitos seculos depois de Lycurgo, fazer uma cousa diversa: das creanças inventamos juizes de direito e sacrificamos os velhos, sacrificamos-os, ao munho, moralmente, o que para muitos será peor do que a morte. (Apoiados.) Logar á coherencia, embora ella nos despedace o coração! Logar á logica, embora contra ella se revolte a razão do todos nós, que conhecemos velhices luminosas, como as de Gladstone, Bismark, Thiers e Moltka, que sabemos que velha, muita velha é a illustre soberana que preside aos destinos da nação mais poderosa do mundo e que, todavia, por tal modo exerce o seu enorme poder que o *God save the Queen* não é já hoje só o cantico de um povo forte e feliz, é mais alguma cousa, é a aspiração, quasi a prece ardente de muitos milhões de subditos. (Apoiados.—Vozes:—Muito bem.) Logar á logica e á coherencia, sr. presidente, embora todos saibamos que velha, velhissimo, quasi centenário é Leão XIII. A sua vida é como que o ultimo bruxolear de uma lampada, mas lampada que de si despede luz tão viva que illumina o mundo, tão brilhante que presta, cegando-os, os adversarios do seu poder, tão intensa que, ao seu clarão, vem, por vezes, allumiar-se aquelles mesmos que lho não beijam, reverentes, o pé. (Vozes:—Muito bem, muito bem.)

E agora occasião de me referir á emenda que foi apresentada na sessão de hontem pelo illustre relator do projecto, o meu amigo sr. visconde de Gaillonil. Não censurarei o pensamento que a inspirou; ao contrario, felicito-me, não só pelas razões que já expuz no principio do meu discurso, mas ainda porque lançando os olhos pelas nossas tribunas, vejo que ella aproveitará a magistratura distinctissima, em favor dos quaes não hesitaria em votar uma lei de excepção, porque a minha consciencia me diz que teria cumprido um dever. (Apoiados.) concorrendo para a conservação, na magistratura, de juizes tão illustres e distinctos. (Apoiados.)

Mas, sr. presidente, ao passo que a emenda nos trouxe isto de bom, vae ella ferir outros juizes que tambem são muito dignos e que ficam em pessimas condições, votados que sejam a emenda e o projecto.

Supponha v. ex.^a um juiz de setenta e tres annos. Não é agora favorecido por que os logares a que podia ascender ficam preenchidos com os mais velhos; não póde vir mais tarde a ser promovido porque a lei do limite de idade o fere d'aqui a dois annos! (Apoiados.)

É uma verdadeira iniquidade, é um absurdo, porque assim o limite fica sendo... para os novos! (Apoiados.)

Em tal caso, do mal o menos, antes se applicasse o limite de idade por escala, como no exercicio. (Apoiados.) Quer isto dizer que a emenda é má? Talvez queira só dizer que não é possível fa-

zer de uma obra má uma cousa soffivel, por mais concertos que lhe façam. (Apoiados.) Eu já nem quero referir-me á auctoridade que a lei tira ás decisões d'estes juizes, a quem a emenda aproveita e que entram na idade que uma lei do paiz vae dizer não supportar a acuidade de attenção, energia de vontade, laborioso e paciente trabalho, indispensaveis para a difficil missão de julgadores... (Apoiados.) Rouba-se-lhes, por uma lei, a auctoridade que nunca lhes faltou pelos merecimentos, pelo saber, pela inteireza de caracter; restitue-se-lhes, pela porta da emenda, a vara da justiça, que já não póde manter o antigo prestigio! (Apoiados.)

Sr. presidente, o paiz atravessa positivamente um momento difficil. O minuto que passa ha de ficar na historia. As esperanças fagueiras do sr. ministro da fazenda duraram o espaço de uma manhã.

A crise vinicola é verdadeiramente assustadora e de molde a apavorar os espiritos, ainda os menos reflectidos.

Não sei se o governo já pensou n'isso a sério, se mediu bem as consequências que essa crise ha de acarretar.

Crescia v. ex.^a que no dia em que o proprietario acordar pobre, quando a crise vinicola, que já este anno se deachna assustadora, explodir, o que talvez não tarde, pela verdadeira fábria de plantação de vinhas que vae invadindo não só o nosso paiz, mas, o que é mais grave, quasi toda a Europa; quando essa crise do abundancia nos ferir, sem termos, mercê, em grande parte, da incurria do sr. ministro dos estrangeiros, mercados para onde mandar o que nos sobra, todas as classes sociais do nosso paiz hão de soffrer um durissimo golpe e um violento abalo. (Apoiados.) ao mesmo tempo que o thesouro publico verá accrecida a sua, até hoje, melhor fonte de receita — o imposto sobre a propriedade territorial. (Apoiados.)

N'estos tristes circumstancias, que os agricultores já preveem, tratam estes de oppor barreira ao mal que os ameaça, e reúnem-se e pedem aos poderes publicos protecção e amparo.

Entre outros alvires, apresentam o da diminuição ou abolição do imposto do consumo e do real de agua. O governo hesita, e não o censura por isso. Eu proprio, que sou agricultor e da agricultura vivo, se tivesse as responsabilidades do poder, tambem hesitaria em tomar uma medida que por tal maneira veni encerrar os rendimentos do thesouro.

Mas, sr. presidente, se o governo diminuisse esse imposto em quantia igual ao que este esbanjamento nos vae custar dentro de alguns annos, — por certo que não teria resolvido o problema vinicola, mas teria alliviado um pouco a situação do vinicultor. (Apoiados.)

A saude publica. Eis um assumpto que está preoccupando todos os espiritos.

A tuberculose ceifa victimas a granel, como quem encontra terreno proprio para n'elle fazer larga messe. (Apoiados.)

Todos reconhecem a necessidade de obviar a tão grande mal; mas que ninguém, procura dar-lhe remedio com os prodigios da sua bondade sem limites e com o esforço da sua vontade e intelligencia inexcediveis quando se trata de

soccorrer a desventura, a illustre sonhadora que faz da caridade a melhor joia do seu diadema de Rainha. (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, se applicassemos este dinheiro, que tão loucamente vamos desbaratar, a um serviço de sanidade bem organizado ou auxiliássemos com elle os hospitaes e institutos que a caridade publica, guiada pela mão da Rainha, está originando, teríamos prestado um grande serviço ao paiz e á humanidade enferma. (Apoiados.)

As nossas estradas arruinam-se, desvalorisa-se, dia a dia, o capital valioso que gastamos com ellas. Applicassemos a essas estradas o producto d'este e de outros esbanjamentos, em que o actual governo tem sido prodigo e fazíamos bem melhor obra. (Apoiados.)

Nada d'isto quer o governo e, ao contrario, é n'este momento a dois dias do pagamento da indemnização de Berne, com a perspectiva de, em breve, pagarmos indemnizações ás companhias das aguas e da Beira Alta, quando temos suspenso o pagamento das amortizações ao banco de Portugal; quando todos os dias, deade alguns annos, partem emissarios em busca de um convenio, que felizmente se não realisará, como outrora partiam em busca do reino do Preste João; quando aquelle que a ironia parlamentar já denominou o pombo-correio para sobre a corte de Londres, sem conseguir trazer para a arca um ramusculo de oliveira que nos dê a esperança de melhores dias; justamente quando o sr. ministro da fazenda tem ali sobre a mesa as suas propostas, tão vexatorias, tão iniquas, que para o governo, depois da sua apresentação, se conservar mais um minuto no poder tem de fazer constar, pelos seus órgãos officiosos, que ellas não chegarão a ser votadas; quando os regulamentos do sello e da contribuição predial caem como latigos, sobre o dorso do contribuinte, é que o governo tem a louca phantasia, senão o capricho morbido, de apresentar um projecto de lei d'esta ordem!

Que quer isto dizer? Que significa esta audacia?

É o baile do negociante arruinado, prestes a fallir, que quer illudir os seus credores, ostentando uma opulencia que já é miseria? (Apoiados.—Vozes:—Muito bem, muito bem.)

Se o é, sr. presidente, embora o expediente seja pouco escrupuloso, se com isso conseguirmos hypnotisar os camilés e desarmar os credores estrangeiros votemos o projecto!

Mas, sr. presidente, por demais conhece a Europa a nossa situação financeira; todos os dias bem duramente a deanda a imprensa estrangeira; por vezes, bem acerbamente a critica a pena implacavel de Le-Roy Beaulieu e de outros.

Não, sr. presidente, isto não é o baile do fallido, é cousa peor: é um can-can desenvolvido dançando á beira do leito do moribundo. (Apoiados.)

Se o projecto é iniquo e inoportuno, um aspecto apresenta elle, (todavia, em que, força é confessal-o, a coherencia do governo se evidencia nitidamente. Para bem apreciarmos essa coherencia temos de o conjugar com outra proposta de lei que faz parte das chamadas reformas constitucionaes — aquella que pretendo conferir ao poder judicial attribuições de tal ordem que, concedidas,

seriam bastante para trazer, a perturbação e a desordem a todos os poderes do estado. (Apoiados.)

Sim, sr. presidente, este governo, que tem ido buscar a inspiração dos seus actos ás paixões locais no que ellas têm de menos levantado, (Apoiados) este governo, que tem desorganizado os serviços publicos e anarchizado o paiz, é logico escolhendo para final de vida estas duas propostas de lei! Elle, que tudo tem procurado corromper, termina coherentemente a sua obra, procurando tambem inocular o veneno da corrupção n'aquillo que até hoje tem sido e continuará a ser incorruptivel — a magistratura portugueza.

A tentativa ha de abortar, mercê da prohibidade dos nossos magistrados e até do seu claro entendimento, mas nem por isso deixa de ser criminosa a intenção do governo. (Apoiados.)

Unidas, bem unidas, como duas tábuas de um esquife, estas duas propostas de lei não constituem já o testamento de um ministerio; são mais alguma coisa—são o caixão mortuario que passa, levando as gloriosas tradições de um partido honrado! (Apoiados.—Vozes:—Muito bem.)

Sr. presidente, muito se tem escripto e muito se tem dito ultimamente sobre os partidos são uteis ou nocivos á causa publica. Eu não sou adversario do partidario. Queria, porém, que os homens publicos se servissem dos partidos como uma força, para levar por diante as suas idéas e não como um meio para arruinar o paiz. (Apoiados.)

O partidario que determina a sua acção pelo amor a um crêdo, ou, o que é mais logico no nosso paiz, pela maior confiança que lhe merecem determinadas individualidades, é sempre um factor importante para o bem publico; (Apoiados.) aquelle que se acerca dos governos para lhes extorquir favores, que são contra a justiça, ou benesses em detrimento do bem commum, é um cancro roedor do organismo social.— (Apoiados.)

Os primeiros constituem os partidos á antiga, como no tempo em que dizia Herculano que havia muita intransigencia, porque havia muita fé; os outros formam as chamadas clientellas, modernas cooperativas dedicadas á exploração do paiz. (Apoiados.)

O verdadeiro estadista governa com os primeiros, dirige-os e, por vezes, subjugua a sua força. Occasões ha, porém, em que orienta no conselho d'elles o proprio proceder.

Este que tal faz ha de sempre manter intenerato o seu prestigio. (Apoiados.) Ao contrario, os que na clientela procuram a sua força, terão vida politica ephemera e ingloria, porque, como a celebra estatua, alicerçam-se em pés de barro. (Apoiados.)

E que o paiz fica e agradece; a clientella come e passa. (Apoiados.)

Esta lei é obra dos que estão destinados a morrer sem gloria. Pouco importa isso ao governo, do sobejo o sei.

Tambem Isabel de Inglaterra, prostrada diante do altar de Deus, dizia: «Senhor! Senhor! deixae-me governar quarenta annos, e eu prescindo do vosso céu!»

Este governo, ao assumir a gerencia do paiz, deve ter dito diante do altar da patria: «Deixae-me folgar durante quatro annos, e eu prescindo do vosso agradecimento e porventura do vosso applauso.»

Vozes:—Muito bem, muito bem.

(O orador foi cumprimentado por muitos srs. deputados e dignos pares do reino presentes.)

Expediente

A empresa da «Folha de Villa Verde» faz sciente a todos os seus leitores, que o preço dos annuncios judiciais é de 5 réis por cada linha.

Governador Civil

Está de posse do cargo de governador civil d'este importante districto o nosso respeitavel amigo, nosso honrado chefe politico e deputado por este circulo, sr. Visconde da Torre.

Chegou quarta-feira a Braga. A espera que o seu partido lhe fez e acompanhando-o desde a estação do caminho de ferro até ao governo civil, constituiu uma verdadeira apothecose.

S. ex.^a vinha em carruagem salão, e acompanhado desde o Porto pelo illustre governador civil d'aquelle districto, e pelos srs. dr. Adolpho Pimentel, dr. Carlos de Faria e conselheiro José Novaes.

Ao entrar o comboio nas agulhas girandolas de foguetes estralejavam nos ares, e as bandas de musica tocavam o hymno nacional.

Na gare uma multidão compacta, superior a 2:000 pessoas, saudava com vibrante entusiasmo o illustre governador civil, sr. Visconde da Torre.

Então, o nobre titular, erguendo saudações a Suas Magestades, ao partido regenerador, ao governo e aos srs. conselheiros Hintze Ribeiro e João Franco, seguiu no meio da mais delirante ovacão, a pé, para o governo civil acompanhado por toda aquella multidão que não cessava de o aclamar, tocando as musicas o hymno nacional e subindo sempre ao ar centenares de foguetes.

Quasi todas as casas das ruas da passagem ostentavam colgaduras de damasco, e das janellas, peçadas de senhoras, que agitavam os lenços, cabia sobre o nobre titular uma verdadeira chuva de flores.

Chegado ao governo civil usou s. ex.^a da palavra fazendo o seu programma, fallando alli tambem em nome do partido regenerador o sr. dr. Adolpho Pimentel distincto e antigo parlamentar.

Em seguida tomou o nobre governador civil posse do seu cargo que lhe foi conferida pelo illustre governador civil substituto, sr. visconde de Sinde, sendo o respectivo auto assignado por todos os cavalheiros presentes.

Nas ruas durante todo o dia havia grande animação, principalmente na Arcada, que se achava repleta de cavalheiros de varios pontos do districto, que alli foram esperar o illustre Visconde da Torre.

S. ex.^a disse no seu discurso que aquelle dia era um dos mais felizes da sua vida. Bem o pôde dizer s. ex.^a Esse acontecimento, que ficará bem gravado na memoria de todos que assistiram á grandiosa manifestação, deve sem duvida, ficar perpetuado com orgulho no coração do nobre Visconde.

E' assim que se vão realisando os nossos antigos vaticinios...

Foi transferido para Vizeu o sr. Augusto Eduardo d'Araujo Cervoiira e Serra, digno inspector do sello, em Braga, sendo alli collocado o sr. D. Antonio d'Azevedo Sá Coutinho, antigo administrador d'este concelho.

CORREIO DAS SALAS

Passou hontem o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Marqueza Ribeiro, virtuosa esposa do nosso querido amigo sr. Gaspar Emilio Lopes Guimarães, intelligente escriptor de direito d'esta comarca.

A nossa respeitosa saudação.

Fez hontem annos o nosso dedicado amigo e valioso correligionario, sr. Francisco Ferreira Santarem, abastado proprietario, da freguezia da Lage, d'este concelho.

Francisco Ferreira Santarem é uma das individualidades mais sympathicas da nossa terra.

Dotado d'um formoso caracter e d'uma bella alma, e possuidor ainda de primorosas qualidades, é elle um dos mais prestimosos cavalheiros do nosso concelho, onde é muito querido e respeitado.

Receba o nosso amigo um cordel aperto de mão.

O nosso excellente amigo, sr. Gaspar Augusto Tellea, honrado e illustrado escriptor de direito d'esta comarca, para festejar a passagem do seu anniversario natalicio, offereceu em sua casa, segunda-feira, um opiparo jantar aos seus collegas.

Foi uma festa íntima, cheia de cordialidade e expansão.

Foi determinado aos srs. directores das obras publicas dos districtos que todas as auctorisações de despezas enviadas pelo respectivo ministerio desde 1 até 25 de junho findo, e cujas obras não tenham sido começadas, fiquem suspensas até ser mencionada aos mesmos directores a distribuição de fundos no corrente anno economico.

Fallecimentos

Falleceu, terça-feira, na freguezia de Novegilde, d'este concelho, a sr.^a D. Antonia Alves Ferreira, respeitabilissima senhora, e thia dos nosso valiosos e queridos amigos, rev.^{os} srs. Severino Alves Ferreira, parcho d'aquelle freguezia, rev.^o José Fernandes, abbade de Dossãos, rev.^o Antonio Joaquim Alves Ferreira, abbade de Soutello, rev.^o Manoel Alves Ferreira e José Maria Alves Ferreira, da freguezia da Lage, todos d'este concelho, a quem apresentamos sentidissimos pezames.

Falleceu, ha dias na freguezia de Cabanellas, d'este concelho, o rev.^o sr. Lino Fernandes Lopes de Oliveira.

Acaba de fallecer em Lisboa o sr. barão de Urgeira, irmão da ex.^{ma} sr.^a D. Virginia Leite Ribeiro, viuva do nosso saudoso amigo, sr. Arthur Norton da Silva Rosa, escriptor de fozenda d'este concelho, á qual, bem como a toda a restante familia enlutada enviamos a respeitosa expressão do nosso sentimento.

Foram presos em Valencia de Alcantara dous portuguezes e tres hespanhoes, portadores de 4:000 notas falsas, portuguezas, de 2500 réis cada uma.

Administrador substituto

Está nomeado administrador substituto d'este concelho, o nosso valioso e honrado amigo, sr. João José Pereira Leal, intelligente e distincto pharmaceutico e abastado proprietario da vizinha villa do Pico de Regalados.

Esta nomeação foi recebida com geral agrado.

O sr. Pereira Leal é um dos vultos mais sympathicos e valiosos do norte do concelho.

Dedicadissimo ao partido regenerador, em cujas fileiras sempre, e sobretudo tem militado, recebeu d'elle agora esta distincção que muito o deve honrar pela prova de confiança.

Receba, pois, o nosso amigo os nossos mais sinceros parabens — parabens que tornamos extensivos a todo o concelho.

Quinta-feira foram áquella villa cumprimentar a nova auctoridade, o digno administrador do concelho, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama e os srs. Arnaldo Augusto de Faria e o nosso collega Francisco Feio, a quem aquelle cavalheiro offereceu, em sua casa, um opiparo jantar a que assistiu tambem o sr. Leal e sua ex.^{ma} esposa, sr.^a D. Dellina Ferreira, e os srs. Bernardo José Ferreira, rev.^o Bento José d'Araujo, abbade d'Athães, rev.^o Adelino de Brito Ferreira, abbade de S. Paio do Pico e Bernardino José Ferreira.

Ao dessert foram levantados calorosas saudações, reinando n'aquella festa íntima a mais sincera e espontanea cordialidade.

Corre, como certo, que está para breve a publicação do decreto que restitue aos srs. escriptores de direito as funções de tabelhões de que illegal e violentamente foram expoliados pelo ex-ministro da justiça.

Se assim succeder, como é de esperar, será um acto d'inteira justiça que a opinião publica cobrirá de merecido louvor.

O d'ibrisso administrador do concelho sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, fiscalando hontem o mercado d'esta villa, notou a pequena quantidade de milho exposto á venda. Em virtude d'isso acaba de requisitar o milho sufficiente para abastecimento dos nossos mercados.

A mesma auctoridade mandou policiair o mercado de fôrma a não consentir as compras feitas pelos assambareadores do generos antes das onze horas da manhã.

Uma e outra medidas são dignas de geral elogio.

Bem haja a digna auctoridade administrativa.

A folha officiosa do governo declarou que o sr. ministro da fazenda não pensa em cercar os ordenados dos empregados publicos, como alguns jornaes disseram, mas não creará logares novos, não pensando tambem no augmento de impostos, esperando tirar d'isso recursos e fontes da receita desaproveitadas, sem aggravar o contribuinte.

O sr. ministro da guerra sus-

pendeu os ordens dadas acerca da compra do novo armamento para o exercito.

Foi mandada suspender a posse aos professores de instrucção primaria que ainda a não tenham tomado, e pedida uma nota das escolas que estão vagas.

Página negra

São em numero de 67 os juizes de direito no quadro da magistratura, e que custam ao thesouro cerca de 70:000\$000 annuaes.

Durante o mez, estará aberto o cofro para pagamento da 3.ª prestação trimestral ou da 2.ª semestral das contribuições predial e industrial; abrirem-se hão as audiencias geraes; a junta de revisão das congruas procederá á revisão das congruas; a comissão central de piscicultura procederá aos seus trabalhos; installar-se-ha, no ministerio das obras publicas, em dia fixado pelo presidente, a junta de avaliação definitiva do imposto de minas.

No dia 4, intallar-se-ha a comissão recenseadora dos jurados e procederá ao sorteio de trinta e seis jurados para servirem no segundo semestre do anno, se a lista dos recenseados no anno anterior não tiver senão vinte e cinco nomes.

Desde o dia 4 a 15, o secretario

da camara municipal remetterá ao governador civil, por intermedio do administrador do concelho uma cópia authentica do livro do recenseamento eleitoral ou dos seus addecionamentos.

Desde o dia 4 a 20, a comissão recenseadora dos jurados procederá á organização do respectivo recenseamento.

No dia 25, a mesma comissão publicará, por editaes, a lista dos cidadãos recenseados para jurados e providenciará para que cada um dos recenseados seja notificado até 10 d'agosto.

Desde o dia 25 até 2 d'agosto, poderá reclamar-se contra a inclusão ou exclusão indevida de algum cidadão no recenseamento dos jurados.

Até ao dia 30, as repartições de fazendas districtaes reinmetterão, á direcção geral da contabilidade, tabellas e notas relativas a fundos, receitas do Estado, estampilhas de sello, papeis de credito, especies de moeda recebida a vida activa do Estado, relativamente ao anno economico findo.

LIVROS & JORNAES

O poderio d'Inglaterra

E' este o titulo do IV volume da esplendida «Collecção do Povo»—um primor de edição dos srs. Guimarães, Libanio & C. Cada volume encadernado custa 100 rs. O auctor d'este opusculinho é o sr. José de Macedo.

Lourdes e Sameiro

Recebemos um interessante e bem escripto opusculo com o piedoso titulo: — «Eu sou a Immaculada Conceição ou Lourdes e Sameiro».

Contem as impressões de uma visita a Lourdes feita pelo piedoso sacerdote hrcarense o nosso amigo o sr. padre Manoel Martins de Aguiar e está escripto em linguagem castigada e estylo attrahente. E' uma boa obra, destinada a fomentar a devoção e culto á Virgem Immaculada.

Felicitemos o rev. padre Aguiar, e agradeçamos-lhe a fineza da offerta.

Leitura de sensação

A empresa editora do jornal «O Seculo» de Lisboa, depois das notaveis publicações **Madame Sans-Gêne e Romance de uma rapariga pobre**, publica actualmente o romance que tanto exito está obtendo em Portugal como obtive em toda a França sob o titulo **Coração de criança**, e devido á penna de Charles de Vilis, o preferido no concurso aberto pelo «Petit Journal», e a quem este jornal conferiu pela sua notavel produção o premio de 30 000 francos ou sejam 8 contos de rs. Calculem os nossos leitores, que não conhecem, como nós, as dramaticas situações, as scenas mais commoveentes, os episodios verdadeiramente extraordinarios do **Coração de criança**, quanto vale tão notavel romance que pôde entrar em todas as casas, confiar-se as nossas mulheres e filhas representando para ellas a melhor e mais encantadora distracção a traco da insignificante despesa de 60 réis semanaes! Lê-se o mais bello dos romances e ainda se obtêm um hrinde, que, a avaliar pelos já offerecidos anteriormente, será esplendido, ornando com distincção e bom gosto o salão do rico ou a pequena sala do pouco abastado. Hoje recebemos nova caderneta

do romance que não deixará de ser lido e lido por quantos leiam esta noticia.

O Marquez de Pombal

Recebemos o primeiro e segundo volume o d'este notavel romance historico do sr. Antonio de Campos Junior.

Com uma muito amavel dedicatória do seu illustrado auctor vimos de receber o primeiro volume d'este notavel romance historico d sr. Antonio de Campos Junior. Publicado anteriormente em folhetins do «Seculo» é o agora em livro e em magnifica edição pela empresa d'aquelle nossa distincta collega.

«O Marquez de Pombal» é um dos melhores romances historicos que conhecemos. A figura do famoso ministro de D. José I destaca-se em toda a evidencia, com as suas qualidades e defeitos; a sua obra apparece nitida e completa, salientando-se o que ella teve de bom e elevado e não se occultando, por facciosismo de escola, o que houve de perversidade e erro na sua politica. A parte romantica não rouba o valor á parte historica e serve apenas para amenisar esta sem a destruir. E' um livro de vulgarisação historica, mas é um livro que os eruditos lêem sem fastio.

Agradeçamos a offerta e felicitemos o sr. Campos Junior, o laureado auctor do «Guerreiro e Monje» e do «Marquez de Pombal», duas obras de valor, que são das que ficam na litteratura de um povo.

Contribuição de Regstio

A «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede na rua d'Atalaya, 183, 2.ª, Lisboa, acaba de editar o regulamento para a liquidação e cobrança da Contribuição de Registo, approvado por decreto de 23 de dezembro de 1899, conforme a ultima publicação na Folha Official, seguida de repertorio alphabetico.—Preço 200 réis franco de porte.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio no dia 15 de julho, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, entram em praça por metade do valor os bens descriptos no inventario orphanologico por obito de Antonio d'Araujo, morador que foi na freguezia de Valdreu e que foram aformulados ao interessado auzente Manoel, esão os seguintes:

Metade das casas de vivenda terres, com sua córte pela porta de baixo, quinteiro, e roxio, no valor de 10\$000 rs.

Horta de Velido, de lavradio e vidonho, no valor de 5\$500 rs.

Estes predios são situados na freguezia de Valdreu.

Pelo presente são ci-

tados quaesquer credores incertos para a arrematação.

Villa Verde, 2 de julho de 1900.

Verifiquei.

1255) O juiz de direito, Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Repartição de Fazenda do concelho de Villa Verde

Arrematação

Pelo juizo das execuções fiscaes do concelho de Villa Verde, e repartição de fazenda, vão á praça no dia 15 do corrente mez de julho, pelas 10 horas da manhã, para serem arrematados pelo maior lanço que fór offerecido, á porta da mesma repartição, os rendimentos dos bens chamados da Cachada, sitos na freguezia de Passò, que foram penhorados a Domingos Antonio de Araujo Simões Antunes Macnas, morador na mesma freguezia, na execução que a Fazenda

da Nacional lhe move por contribuições em divida.

Repartição de fazenda, 5 de julho de 1900.

E eu Domingos José Pereira Martins, escrivão dos execuções fiscaes o escrevi.

Verifiquei

O juiz das execuções fiscaes, (1257

Antonio Maria Dias.

Comarca de Villa Verde

Arrematação

No dia 15 do corrente mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, d'esta comarca, na execução hypothecaria que D. Antonia Fernandes Jorge e marido o dr. Fortunato Jorge Guimarães, da cidade de Braga, movem contra Manoel de Jesus Pereira, viuvo, da freguezia de Soutello, d'esta comarca, se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lanço offerecer, o seguinte:

Predio rustico e ur-

bano, composto de casas torres, pomar, campo da Poça, campo dos Embuados e todo o montado, tudo unido e circuitado sobre si, com suas aguas de lima e rega e pertenças de natureza de prazo, fofreiro a D. Antonio de Queiroz Vasconcellos Souza Coimbra e Lencastre, da freguezia de Santo André de Medine, concelho de Santa Martha de Penaguião, com o fóro annual de 123 litros 952 millilitros de pão meado, milho alvo e centeio, e laudemio da 8.ª parte, tudo sito no logar da Poça, freguezia de Soutello, o qual não tendo obtido licitante na primeira praça, entra novamente em arrematação por metade do valor que é a quantia de 1:241\$922 1/2 réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos incertos e interessados desconhecidos residentes fóra da comarca, para assistirem á praça, e deduzirem o seu direito querendo.

Villa Verde, 2 de julho de 1900.

Verifiquei O Juiz de Direito, Teixeira de Sequeira

1254) O escrivão, Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias citando o interessado auzente em parte incerta em Villa Real, José Joaquim Mourão, para todos os termos até final do inventario orphanologico de Thereza de Jesus Fernandes, morador que foi na freguezia de Valões, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde, 2 de julho de 1900.

Verifiquei,

O Juiz de Direito, 1256) Teixeira de Sequeira.

O escrivão, Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

TYPOGRAPHIA

DE

BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA

VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excellent machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.